



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM 31 de março de 2005

DECRETO Nº 7.278, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de
suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao
Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto
na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$
450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para criação
e reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001 - Encargos Gerais do Município			
Dotação	FT	Valor	
4.4.90.61.00	-	Recursos Próprios	450.000,00
Aquisições de Imóveis			

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será
compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art.
43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação
total, de igual, valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 27.843.5275.7.001 - Encargos Gerais do Município			
Dotação	FT	Valor	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		Recursos Próprios	450.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado
o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de
dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrárias.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 12 de janeiro de 2006.

V. Leão
Nº 3440/2005
Nº 3439/2005